



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 047/2024

Senhor Prefeito.

Senhores Vereadores.

Considerando a necessidade de garantir a segurança viária dos pedestres, especialmente das crianças que utilizam a Avenida Brasil como acesso às escolas, apresento a seguinte indicação:

Indico ao Sr. Daniel Rosa do Lago, Prefeito Municipal que seja realizado um estudo técnico para avaliar a necessidade e definir os pontos de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Avenida Brasil.

A referida via é frequentada diariamente por um grande número de pedestres, incluindo crianças, que utilizam a avenida como acesso às escolas da região. No entanto, a falta de redutores de velocidade tem contribuído para o aumento do risco de acidentes, colocando em perigo a segurança e a integridade física dessas pessoas.

Além disso, anexo a esta indicação, segue um abaixo-assinado dos moradores da região solicitando medidas urgentes para garantir a segurança dos pedestres que utilizam a Avenida Brasil como via de acesso às escolas.

Espera-se que a Prefeitura Municipal avalie o estudo técnico e, em conjunto com os moradores, defina os pontos adequados para a instalação dos redutores de velocidade, visando garantir a segurança e o bem-estar da comunidade local.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte/MT, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

Alex Gomes Ferreira
Vereador - MDB